

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202402090002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO (2024)		
Responsável pela demanda:	SILVIO DOS SANTOS SOUZA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: 121643-0	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: (88) 99926-4547	

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO, INCLUINDO ESTUDO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DE BONS PARÂMETROS LEGAIS (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PIQUET CARNEIRO

2. Justificativa da contratação

--

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Seqüencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico financeiro para o exercício, incluindo estudo das despesas de pessoal do município com foco no equilíbrio fiscal e na manutenção de bons parâmetros legais (lei de responsabilidade fiscal), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Des	10,0	Mês

Catálogo: 9000596 - Entidade

Especificação: Os Seguintes Aspectos Serão Avaliados: A) Avaliação Das Variações De Cenários Fiscais E Legais A Nível Nacional E Estadual, Visando A Relacionar Eventuais Impactos Financeiros Provocados No Ente Municipal; B) Análise Da Legislação Relacionada Aos Aspectos Do Planejamento Financeiro; C) Análise De Viabilidade Econômico-Financeira Atual E Futura (Acompanhamento) Com Vistas A Encontrar A Capacidade De Investimento Do Município E A Aperfeiçoar Os Resultados Financeiros Existentes; D) Elaboração De Caminhos Para A Compatibilização Dos Indicadores Municipais Aos Previstos Pela Lei De Responsabilidade Fiscal; E) Realização Das Projeções Das Fontes De Receitas Vinculadas Ao Município Conforme A Conjuntura Económica; F) Verificação Do Cumprimento Dos Limites E Condições Estabelecidos Pela Constituição Federal E Lei De Responsabilidade Fiscal; G) Análise Mensal Da Folha De Pagamento; H) Esclarecer Dúvidas Dos Gestores, Com O Objetivo De Viabilizar De Forma Contínua A Aplicação Do Que Fora Planejado Para O Exercício, Além Do Trabalho Consultivo Permanente. I) Elaboração De Pareceres E De Estudos Específicos (Sob Demanda) Com O Fito De Apoiar Decisões Estratégicas E De Mitigação De Riscos (Análise De Risco). J) Diagnóstico, Planejamento, E Acompanhamento Dos Recursos Destinados À Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica – Mde, Tais Como Aqueles Financiados, Fundeb; Do Salário- Quota Municipal – Se/Qm, Do Fundo Municipal De Educação – Fme (5,0%) No Âmbito Do Sistema Municipal, Inclusive Para Alinhamento Com Os Aspectos Econômico-Financeiros Do Plano Municipal E Demais Projetos Que Exijam O Acompanhamento E Esclarecimentos, Junto Ao Poder Legislativo Municipal. K) IV - Levantamentos Estatísticos, Estudos E Pesquisas Vísando Precipuamente Ao Aprimoramento Da Qualidade E À Expansão Do Ensino; (Artigo 70 Da Lei Nº 9.394, De 20/12/96 - Ldb Art. 70.) L) V - Realização De Atividades -Meio Necessárias Ao Funcionamento Dos Sistemas De Ensino; (Artigo 70 Da Lei Nº 9.394, De 20/12/96 - Ldb Art. 70.)

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0501.12.122.0112.2.008 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e D
33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
024.321.973-30	VINICIUS DE PADUA RICARTE LUCENA	Membro	--
619.511.303-40	MÁRIO SOARES DE LIMA NETO	Membro	--
659.278.423-72	JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA	Presidente	--

Piquet Carneiro / CE, 9 de fevereiro de 2024

SILVIO DOS SANTOS SOUZA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda